



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PE-007/2020-SEMS
PROCESSO N° 20200118

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 244/2020-GP que abaixo subscreve, vem através do presente instrumento, em nome do princípio da publicidade e eficiência tornar público para conhecimento e esclarecimento a readequação ao edital:

NO EDITAL:

Onde se lê:

839	HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG INJ	UNIDADE	1.500	14,79	22.185,00
-----	-------------------------------	---------	-------	-------	-----------

Leia-se:

839	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 2.500MCG/ML (5.000MCG) 2ML - INJ	UNIDADE	1.500	14,79	22.185,00
-----	---	---------	-------	-------	-----------

Na oportunidade, certifico para os devidos fins de direito que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ficando a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° PE-007/2020-SEMS para o dia 13/10/2020 às 10:00h.

Tucuruí/PA 30 de setembro de 2020.

SIDNEY JOSE VAZ RODRIGUES

Pregoeiro da CPL
Portaria n.º 244/2020-GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

Tucuruí-Pa, 28 de setembro de 2020.

MEMO Nº 808/2020-SEMS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa

Senhor Presidente,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar a possibilidade de CORREÇÃO de Item do **TERMO DE REFERENCIA** que tem como OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA.** A correção dar-se-á, no item 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS REFERENCIAIS – Na descrição do produto no item 839, no qual foi identificado pelo Técnico Farmacêutico desta Secretaria a necessidade de correção na descrição do item a ser licitado com registro na ANVISA. Sendo da seguinte forma:

- Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
839	HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG INJ	UNIDADE	1.500	14,79	22.185,00

- LEIAM-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNIT. MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
839	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 2.500MCG/ML(5.000MCG) 2ML - INJ	UNIDADE	1.500	14,79	22.185,00

Na oportunidade informamos que os demais itens do TERMO DE REFERÊNCIA supracitado permanecem inalterados.

Atenciosamente,



Elielson Sobrinho de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1111/2020-GP

10003120
28/09/20
